



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 24 de Março de 2023.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Locação de software "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS" para gestão dos Centros de Referência em Assistência Social do Município de Duas Estradas - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00005/2023, a qual sugere a contratação de:

- JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.

08.582.479/0001-23

Valor: R\$ 17.400,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional